

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES**CNPJ: 41.522.251/0001-13 - Fone: (086) 3248-1191 / 1193 - Fax: (086) 3248-1259
E-mail: prefeitura@buritidosmontes.pi.gov.br - Site: www.buritidosmontes.pi.gov.br

Novos Tempos, Novos Rumos

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Buriti dos Montes - PI, em cumprimento à ratificação procedida pelo Exmo. Sr. Prefeito, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de licitação a seguir:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2018**INEXIGIBILIDADE Nº 005/2018****MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais especializados de consultoria na elaboração de estudos técnicos, planejamento, cadastros junto ao SICONV, SIGA, SIMEC e SISCON.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BURITI DOS MONTES - PI

CONTRATADO: PLANACON - PLANEJAMENTO ASSESSORIA DE PROJETOS TÉCNICOS LTDA - CNPJ: 06.164.260/0001-89

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas de que trata o presente contrato correrão à conta dos Recursos oriundos do FPM, ICMS e/ou Recurso Próprio, conforme Dotação Orçamentária abaixo.

Secretarias/Fundos	Prev. Orçamentária	Dotação Corresp.	Descrição
Secretaria Munic. de Adm. e Planejamento	R\$ 116.600,00	04.122.0002.2012 3.3.90.39.00	Manutenção da Sec. Munic. de Adm. e Planejamento
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura	R\$ 104.500,00	04.122.0020.2036 3.3.90.39.00	Manutenção da Secretaria de Obras e Infraestrutura

VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de **R\$ 39.612,00** (Trinta e nove mil, seiscentos e doze reais), conforme especificado abaixo:

SECRETARIAS	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos profissionais especializados de consultoria na elaboração de estudos técnicos, planejamento, cadastros junto ao SICONV, SIGA, SIMEC e SISCON	3.301,00	39.612,00
TOTAL GERAL	R\$ 3.301,00	39.612,00

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2018

ASSINATURA: JOSÉ VALMI SOARES pelo Contratante

CLEMILTON ALVES PEQUENO pelo Contratado

DATA DA ASSINATURA: 23/01/2018

Francisco Neudo Soares Monte
FRANCISCO NEUDO SOARES MONTE
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Carlos Daniel Monte Soares
CARLOS DANIEL MONTE SOARES
Secretário da Comissão Permanente de Licitação

Francisco de Assis Soares Monte
FRANCISCO DE ASSIS SOARES MONTE
Membro da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo 002/2018 - CPL.

Procedimento Licitatório: nº 001/2018-INX.

Modalidade: Inexigibilidade.

Objeto: Contratação de serviços especializados de consultoria e assessoria técnica especializada no gerenciamento de Regime Próprio de Previdência Social do Município de Cajazeiras do Piauí.

Fundamento: Art.25, II, c.c, Art. 13 da Lei 8.666/93

Contratante: Município de Cajazeiras do Piauí - PI.

Contratado: Futuroprev LTDA.

CNPJ: 17.150.231/0001-84

Endereço: Av. Dom Severino, nº 2074, sala 204 A, Bairro: São Cristóvão, Teresina/PI, CEP: 64.051-160

Valor do Contrato: R\$ 4.750,00 (quatro mil, setecentos e cinquenta reais) mensais, por um período de 12 (doze) meses, totalizando R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais).

Fonte de Recursos: Instituto de Previdência do Município de Cajazeiras do Piauí do Piauí/PI

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura.

Data da Assinatura: 12 de janeiro de 2018.

Cajazeiras do Piauí-PI, 12 de janeiro de 2018.

Aldemar da Silva Carmo Neto
Prefeito Municipal



Novos Tempos, Novos Rumos

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2018-CPL
PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2018**

OBJETO: Contratação de serviços especializados de consultoria e assessoria técnica especializada no gerenciamento de Regime Próprio de Previdência Social do Município de Cajazeiras do Piauí.

ASSUNTO: Ratificação e celebração de contrato.

DATA: 11 de janeiro de 2018.

Com fulcro no Art.25, II, c.c, Art. 13 da Lei 8.666/93 e no Parecer da Comissão Permanente de Licitação deste Município Ratifico e determino a contratação da empresa **FUTUROPREV LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 17.150.231/0001-84, para a prestação dos citados serviços, com o valor de R\$ 4.750,00 (quatro mil, setecentos e cinquenta reais) mensais, por um período de 12 (doze) meses, totalizando R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais), conforme consta na Proposta Financeira apresentada.

Publica-se.

Aldemar da Silva Carvalho Neto
Prefeito Municipal